



1 **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**  
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**  
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e  
4 vinte e um), às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em regime de urgência, os  
5 membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, pela  
6 plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela Resolução  
7 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas  
8 durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo  
9 Coronavírus, de acordo com a lista de presença anexa para deliberar sobre a pauta  
10 prevista na Convocação nº 001/2021 – CAD. A Secretaria dos Conselhos Superiores  
11 recebeu as justificativas de ausências das conselheiras Carmen Sivia R. Rocchi de  
12 Barros Pinto e Noemi Nascimento Ansay. **I - Expediente: 1.** Posse de novos  
13 conselheiros. **2.** Comunicações. **II - Ordem do dia: 3.** Apreciação/Deliberação sobre  
14 transferência de recursos para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV)  
15 referentes aos Processos nº 17.231.740-5 e 17.231.610-7; **4.** Apreciação/Deliberação  
16 sobre o Acordo Interinstitucional entre a UNESPAR e a Universidade de Birmingham  
17 *City* – Reino Unido, que visa ao intercâmbio e cooperação acadêmica entre as partes  
18 por meio do Programa Erasmus+, processo nº 17.230.368-4; **5.**  
19 Apreciação/Deliberação sobre o as datas das Sessões Ordinárias do CAD para o ano  
20 de 2021, processo nº 17.319.308-4. **1.** Posse de novos conselheiros: a **Profª. Salete**  
21 **Paulina Machado Sirino** e o **Prof. Edmar Bonfim de Oliveira**, nomeados  
22 respectivamente para os cargos de Reitora e Vice-reitor da UNESPAR, pelo Decreto  
23 Estadual nº 6563 de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), tomaram  
24 posse como Presidente e Vice-presidente do CAD. Na sequência, considerando as  
25 mudanças na equipe gestora da Universidade, a **Presidente, Profª. Salete Paulina**  
26 **Machado Sirino**, empossou simbolicamente, os novos membros natos do Conselho,  
27 conforme segue: **Noemi Nascimento Ansay**, Diretora do *Campus* de Curitiba II/FAP;  
28 **Ivan Ferreira da Cruz**, Diretor do *Campus* de Paranavaí; **Jorge Leandro Delconte**  
29 **Ferreira**, Pró-reitor de Administração e Finanças; **Sydnei Roberto Kempa**, Pró-reitor  
30 de Planejamento e **Maria Perpétua Abibi Antero**, Pró-reitora de Gestão de Pessoas



31 e Desenvolvimento. **2. Comunicações:** o conselheiro **João Marcos Borges Avelar**  
32 comunicou que o *Campus* de Campo Mourão iniciou as reformas e reparos em seus  
33 prédios com os recursos obtidos no final do ano passado junto ao Fundo Paraná.  
34 Também informou a obtenção de uma Emenda Parlamentar no valor de  
35 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo Deputado Enio Verri, que será utilizada pelo  
36 *Campus* para aquisição de computadores e projetores multimídia (*Datashows*). Em  
37 continuidade argumentou o conselheiro destacou que retomará o processo licitatório  
38 de outra Emenda Parlamentar obtida no ano passado no valor de R\$150.000,00  
39 (cento e cinquenta mil reais) pelo Deputado Rubens Bueno também para a compra de  
40 equipamentos de informática para o *Campus*. Diante o exposto, reiterou a importância  
41 do diálogo dos *Campi* com os Deputados Federais e Estaduais para a obtenção de  
42 recursos, considerando as dificuldades orçamentárias enfrentadas pela Universidade.  
43 Por fim, colocou o *Campus* de Campo Mourão à disposição da nova equipe da Reitoria  
44 para auxiliar no que for possível. O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches**  
45 expressou as boas-vindas aos novos membros do Conselho. Também relatou  
46 problemas com furto na construção da nova sede do *Campus* de União da Vitória que  
47 ocasionaram prejuízos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a construtora.  
48 Diante o exposto, explicou que com base nas orientações da Procuradoria Jurídica da  
49 UNESPAR, está dialogando com as Pró-reitorias de Planejamento (PROPLAN) e  
50 Administração e Finanças (PRAF) para aquisição de equipamentos de segurança,  
51 considerando que com a conclusão da obra na próxima semana, a gestão do *Campus*  
52 será responsabilizada se ocorrerem novos furtos e arcará com os prejuízos. Em  
53 continuidade o conselheiro argumentou que está em contato com o Fundo Paraná  
54 para liberação de recursos visando o cercamento desta obra para dar mais segurança.  
55 Por fim, agradeceu ao empenho dos Pró-reitores da PROPLAN e PRAF pelo auxílio  
56 na resolução dos problemas enfrentados na obra bem como parabenizou o *Campus*  
57 de Campo Mourão pela obtenção das emendas parlamentares citadas anteriormente.  
58 O conselheiro **Moacir Dalla Palma** expressou as boas-vindas aos novos membros do  
59 Conselho. Também comunicou que as reformas no *Campus* de Paranaguá, realizadas  
60 com os recursos do Fundo Paraná, iniciarão dentro de 15 (quinze) dias a pedido da



61 empresa responsável, considerando que est enfrentou a dificuldades para aquisição  
62 dos materiais necessários. Ressaltou ainda que outro recurso no valor de  
63 R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) também obtido junto ao Fundo Paraná  
64 para a realização de reformas, precisou ser remanejado para a compra de Antenas  
65 *Wi-fi*, computadores bem como na melhoria da rede de *Internet* no *Campus*. Em  
66 continuidade o conselheiro destacou que em reunião com a Pró-reitoria de Extensão  
67 e Cultura (PROEC), ficou acordado que o Palacete Mathias Böhn ficará sob a  
68 responsabilidade administrativa do *Campus* de Paranaguá. Diante o exposto,  
69 destacou que na próxima semana dará andamento na instalação das redes de *Internet*  
70 e telefonia no palacete para que a empresa de segurança, já contratada, consiga  
71 instalar o equipamento de alarme e monitoramento. Por fim, ressaltou que está se  
72 organizando com a PROPLAN a fim de buscarem recursos junto ao Fundo Paraná  
73 para uma reforma geral no Palacete considerando que o mesmo possui muitos  
74 problemas de infraestrutura. O conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** se  
75 apresentou ao Conselho destacando que enquanto Pró-reitor de Administração e  
76 Finanças trabalhará para estabelecer um canal de diálogo com os *Campi* buscando a  
77 resolução conjunta dos problemas existentes e os que possam surgir. Neste sentido,  
78 pediu a compreensão dos conselheiros neste momento inicial, para com a nova  
79 equipe da PRAF, visto que ainda estão compreendendo o funcionamento do setor.  
80 Por fim, se colocou à disposição dos *Campi* para auxiliá-los no que for possível. O  
81 conselheiro **Daniel Fernando Matheus Gomes** informou sobre o andamento de  
82 algumas obras e reformas no *Campus* de Apucarana que estão sendo realizadas com  
83 recursos do Fundo Paraná. Também demonstrou sua preocupação com a situação de  
84 11 (onze) salas de aula localizadas no Bloco 1 (um) do *Campus* as quais  
85 apresentaram rachaduras e problemas na infraestrutura. Neste sentido, o conselheiro  
86 explicou que tramitou um processo para o Paraná Edificações, a fim de que o órgão  
87 analise quais ações são necessárias neste caso: demolição e reconstrução ou apenas  
88 reforma das salas. Porém, salientou que ainda não foi possível uma resposta oficial  
89 do órgão considerando que a situação é de grande complexidade exigindo assim um  
90 estudo aprofundado da situação. Por fim, expressou as boas-vindas aos novos



91 membros do Conselho e colocou o *Campus* de Apucarana à disposição da Reitoria  
92 para ajudar no que for possível. **II. Ordem do dia: 3. Apreciação/Deliberação sobre**  
93 **transferência de recursos para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor**  
94 **(RPV) referentes aos Processos nº 17.231.740-5 e 17.231.610-7** – o conselheiro  
95 **Jorge Leandro Delconte Ferreira** explicou que há alguns anos, com o atraso no  
96 repasse de recursos por parte Estado do Paraná, muitos órgãos, entre eles a  
97 UNESPAR, não conseguiram realizar o pagamento de algumas empresas  
98 terceirizadas prestadoras de serviços. Como consequência, segundo o conselheiro,  
99 muitas empresas foram à falência e, por este motivo, não conseguiram pagar os  
100 salários e demais direitos trabalhistas exigidos por lei aos seus funcionários gerando,  
101 assim, várias ações judiciais. Em continuidade argumentou que nestes casos, os  
102 órgãos públicos contratantes são incluídos judicialmente como “devedores solidários”,  
103 ou seja, devem arcar com o valor das condenações possíveis trabalhistas. Neste caso,  
104 o conselheiro destacou que, de acordo com a legislação brasileira, se o valor da  
105 condenação for de até R\$17.759,48 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove  
106 reais e quarenta e oito centavos) a mesma é considerada Requisição de Pequeno  
107 Valor (RPV) e possui um prazo menor para o pagamento. Considerando o exposto o  
108 conselheiro salientou que as ações trabalhistas dos dois processos em questão se  
109 enquadram no valor estabelecido pela lei totalizando R\$35.518,96 (trinta e cinco mil,  
110 quinhentos e dezoito reais e noventa e seus centavos) que precisam ser pagos pelo  
111 *Campus* de Paranavaí, contratante da empresa contra a qual foram movidos os  
112 processos. Paralelamente a isto, o conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira**  
113 afirmou que no final do ano passado o CAD aprovou a Resolução Nº 055/2020 a qual  
114 estabelece que os pagamentos de RPVs deverão ser efetuados com recursos da fonte  
115 diretamente arrecadada (fonte 250) do *Campus*. Porém, o conselheiro destacou que  
116 a Resolução também estipula que nos casos de a subunidade não possuir mais os  
117 recursos financeiros para efetuar este tipo de pagamento, deverá apresentar  
118 justificativas para a não execução do estabelecido na legislação e nesta resolução  
119 bem como solicitar que a Universidade cumpra com os respectivos pagamentos que  
120 deverão ser efetuados com recursos da Reitoria e, não tendo a disponibilidade, ficar



121 a cargo do *Campus* que apresentar o maior resultado financeiro superavitário.  
122 Ocorrendo isso, o conselheiro destacou com base na Resolução Nº 055/2020 –  
123 CAD/UNESPAR, que as receitas futuras obtidas pelo *Campus* solicitante deverão ser  
124 transferidas para compensação dos valores realizados em seu nome. Diante o  
125 exposto, considerando as justificativas apresentadas pela Direção do *Campus* de  
126 Paranavaí quanto a ausência de dissipabilidade financeira na fonte de recursos  
127 diretamente arrecadados o conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** solicitou  
128 ao CAD a indicação do *Campus* que fará a transferência de recursos para efetuar o  
129 pagamento das duas RPVs. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o Conselho realizou um  
130 amplo debate sobre a questão analisando os saldos atuais dos *Campi* na fonte  
131 solicitada. Após deliberou-se que as RPVs serão pagas com os recursos da fonte 250  
132 do *Campus* de Curitiba I/EMBAP. O conselheiro **Ivan Ferreira da Cruz** agradeceu ao  
133 conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** por disponibilizar os recursos para pagamento  
134 das RPVs e afirmou que fará a recomposição do valor ao *Campus* de Curitiba  
135 I/EMBAP assim que possível. Considerando que a Universidade não possui muitos  
136 meios de arrecadação própria de recursos, o conselheiro **Ivan Ferreira da Cruz**  
137 sugeriu que a forma de ressarcimento, estabelecida Resolução Nº 055/2020-  
138 CAD/UNESPAR, fosse alterada no sentido de proporcionar que o *Campus* elabore um  
139 Plano de Recomposição ao outro que dispôs do valor para pagamento da (s) RPV (s)  
140 sem comprometer de uma só vez seus recursos da fonte 250. Na sequência,  
141 considerando outros questionamentos apontados sobre a Resolução Nº 055/2020-  
142 CAD/UNESPAR ficou acordado que o conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira**  
143 fará a revisão desta normativa com as legislações estaduais e nacionais vigentes para  
144 apresentar ao CAD uma proposta de alteração da mesma. EM REGIME DE  
145 VOTAÇÃO: o pagamento das RPVs com recursos da fonte 250 do *Campus* de Curitiba  
146 I/EMBAP foi aprovada por unanimidade. **4. Apreciação/Deliberação sobre o Acordo**  
147 **Interinstitucional entre a UNESPAR e a Universidade de Birmingham City –**  
148 **Reino Unido, que visa ao intercâmbio e cooperação acadêmica entre as partes**  
149 **por meio do Programa Erasmus+ (Processo nº 17.230.368-4) – a Diretora de**  
150 **Projetos e Convênios da PROPLAN, Gisele Maria Ratigueri, relatou a proposta.**



151 EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:  
152 aprovado por unanimidade. **5. Apreciação/Deliberação sobre o as datas das**  
153 **Sessões Ordinárias do CAD para o ano de 2021 (Processo nº 17.319.308-4) – A**  
154 **Chefe de Gabinete da Reitoria, Gláucia Regina de Barros Orlandine**, apresentou  
155 a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: os conselheiros **Daniel Fernando**  
156 **Matheus Gomes** e **Sydnei Roberto Kempa** sugeriram que as sessões do dia 08/03 e  
157 03/12 fossem alteradas por serem respectivamente, na segunda e sexta-feira, o que  
158 prejudica o deslocamento dos Conselheiros, se as mesmas ocorressem na  
159 modalidade presencial. Após discussões foram definidas as seguintes datas para as  
160 sessões ordinárias do CAD: 09/03 (terça-feira), 10/06 (quinta-feira), 21/09 (terça-feira)  
161 e 02/12 (quinta-feira). EM REGIME DE VOTAÇÃO: as datas alteradas foram  
162 aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente** do  
163 Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, encerrou a  
164 sessão *online* às 16h e 04min (dezesesseis horas e quatro minutos) e eu, **ANA**  
165 **CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar,  
166 lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente, pela Presidente, por mim  
167 e pelos demais conselheiros presentes à sessão.